

Portaria 472 de 29 de maio de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Local do Novo PAR 2025-2028 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Decreto Municipal n.º 1.101 de 06 de maio de 2025, que estabelece as providências referentes à Etapa Preparatória do Novo PAR (2025-2028), designa Coordenador do PAR, Equipe Técnica e dá outras providências, prevê a escolha de Equipe Local, responsável por representar a comunidade educacional, em seus diversos segmentos, no processo de diagnóstico e planejamento da rede de ensino, com a participação da Secretaria de Educação, Coordenador do PAR e Equipe Técnica;

Considerando que a Equipe Local deve ser nomeada em ato próprio e contar com representação da comunidade educacional, composta por titulares e, quando possível, por suplentes;

Considerando as indicações de membros para compor a Equipe Local do Novo PAR 2025-2028, apresentadas e registradas na ata do 2º Encontro realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Coordenador do PAR e Equipe Técnica na data de 07/05/2025;

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe Local do Novo PAR 2025-2028, composta pelos seguintes representantes da comunidade educacional:

I - Técnicos da Secretaria de Educação:

Titular: Marlene Umbelina Nascimento do Couto;

Suplente: Maria Aparecida Silva Alcântara.

II - Representantes dos Diretores de Escola:

Titular: Mariane Campagnoli do Couto Fonseca;

Suplente: Vanda Maria da Silva.

III - Representantes de Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE):

Titular: Lucimara Márcia de Freitas;

Suplente: Alice Torriani de Alcantara.

IV - Representantes dos Coordenadores ou Supervisores escolares:

Titular: Kelem Lopes de Oliveira;

Suplente: Aurea Carvalho Garcia Assis.

V - Representantes do Quadro Técnico-administrativo das Escolas:

Titular: Noélia Fonseca;

Suplente: Marlene Maria de Carvalho.

VI - Representantes dos Conselhos Escolares:

Titular: Luciana Trindade Silveira;

Suplente: Natália Aparecida de Oliveira.

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Ana Maria Moreira;

Suplente: Sílfi de Assis de Carvalho Machado.

Art. 2º Fica a Equipe Local, nomeada nos termos do art. 1º desta Portaria, responsável por representar a comunidade educacional, em seus diversos segmentos, no processo de diagnóstico e planejamento da rede de ensino para fins de elaboração do Novo PAR 2025-2028, com a participação da Secretaria de Educação, Coordenadora do PAR e Equipe Técnica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita de Caldas/MG, 29 de maio de 2025.

Edvan Lopes
Prefeito Municipal